

Boletim de Serviço

Nº 497 de 17 de novembro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA

Superintendente Substituto/

Gerente de Atenção à Saúde

JÔNICA MARQUES COURA ARAGAO

Gerente Administrativa

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FIGUEIREDO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 340, 14 de novembro de 2023	4
ALTERAÇÃO COMISSÃO.....	4
Portaria-SEI nº 341, de 16 de novembro de 2023.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	6
RETIFICAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 089 - Retificação, de 31 de outubro de 2023	6

SUPERINTENDÊNCIA**SUBSTITUIÇÃO****Portaria-SEI nº 340, 14 de novembro de 2023**

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1188 de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço de nº 1556, de 17 de maio de 2023 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) DAYANNY DE SANTANA SARMENTO, matrícula Siape nº 222****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 189, de 19 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 453, de 19 de maio de 2023, fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2023.

José Dilbery Oliveira da Silva

ALTERAÇÃO COMISSÃO**Portaria-SEI nº 341, de 16 de novembro de 2023**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria - SEI nº 1188, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço de nº 1556, 17 de maio de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.004459/2019-75, resolve:

Boletim de Serviço nº 497, sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH-HUJB-UFCG/EBSERH, designada pela Portaria-SEI nº 207 de 22 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 462, de 27 de junho de 2023, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Membros executores:

- I. Gdeane Constantino De Almeida, Matrícula SIAPE 105***** - Enfermeira, Setor de Gestão da Qualidade; – Coordenadora da CCIH;
- II. Fernando Martins Selva Chagas, Matrícula SIAPE 120***** – Médico – Infectologista, Setor de Gestão da Qualidade;
- III. Andressa Pedroza Pereira, Matrícula SIAPE 304***** - Enfermeira, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade;
- IV. Itavielly Layany França Feitosa SIAPE 105***** - Farmacêutica, Setor de Gestão da Qualidade da Qualidade.

Membros Consultores:

- V. Monnara Lucio Da Silva Bezerra, Matrícula SIAPE 337***** - Médica - representante da Divisão Médica;
- VI. Danelle da Silva Nascimento, Matrícula SIAPE 108***** - Enfermeira - representante da Divisão de Enfermagem;
- VII. Patrícia Lopes Oliveira, Matrícula SIAPE 313***** - Enfermeira - representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- VIII. Leonardo Andrade da Silva, Matrícula SIAPE 305***** - Farmacêutico - representante da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados;
- IX. Maria Carmélia Almeida Neta, Matrícula SIAPE 234***** - Farmacêutica - representante do Setor de Farmácia Hospitalar;
- X. Lídia Katiane Alencar Sarmiento, Matrícula SIAPE 222***** – Enfermeira - representante da Unidade de Hotelaria Hospitalar.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Dilbery Oliveira da Silva

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**RETIFICAÇÃO****Portaria - SEI nº 089 - Retificação, de 31 de outubro de 2023**

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23771.005319/2023-09;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 27 e 199, e seguintes, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, v. 2.0;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente; e

CONSIDERANDO a necessidade contínua de abertura e tramitação de processos destinados à aquisição de medicamentos, produtos para saúde, material de expediente, insumos hospitalares de diversas categorias e contratações em geral, com ou sem mão de obra exclusiva, cujo serviço tem de caráter de continuidade, a fim de atender às necessidades de funcionamento regular do hospital;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 089, de 31 de outubro de 2023:

Ficam excluídos os seguintes objetos e suas respectivas Equipes de Planejamento da Contratação:

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ROUPARIA	STHH	MOADIR MATIAS DE SOUZA ANA CARLA LOPES SILVA BEZERRA SARAH QUEIROGA DE SOUSA
AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA USO NASTHH PREPARAÇÃO DE	NASTHH	MOADIR MATIAS DE SOUZA ANA CARLA LOPES

OBJETO	ÁREA RESPONSÁVEL	MEMBROS DA EPC
REFEIÇÕES		SILVA BEZERRA SARAH QUEIROGA DE SOUSA

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Portaria - SEI nº 089, de 31 de outubro de 2023.

Jônica Marques Coura Aragão